ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA

REQUERIMENTO Nº /2021	Entrada na Secretaria Em: / /2021 _____ Adiado para a próxima Sessão Em: / /2021 _____ Presidente	**DESPACHO** Aprovado na Sessão de __/__/___2021 _____ _____ Presidente 1º Secretário **EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, O REPARO MEDIANTE RECAPEAMENTO ASFALTICO DA RUA LUIZA BEZERRA MOTA, NO BAIRRO DO CATOLÉ.**

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficializado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA,** para que este determine a, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SRA. FERNANDA RIBEIRO,** o devido reparo, mediante recapeamento asfáltico, da Rua Luiza Bezerra Mota, situada no Bairro do Catolé.

JUSTIFICATIVA:

A rogativa ora apresentada se faz legitima, haja vista que, a rua aduzida, faz ligação com duas principais avenidas do bairro do Catolé, sendo estas, Rua Vigário Calixto e Rua Consul Joseph Noujaim Habib (Avenida Canal – BR 104), convindo destacar, a existência de diversas ruas habitadas, adjacentes ao seu entorno.

Desta forma, a via supracitada, torna-se acesso de grande fluxo e trânsito cotidiano, além de ser uma alameda onde estão situadas várias residências, edifícios, o Colégio Motiva Jardim Ambiental, e o Palácio das Artes Suellen Caroline. O elencando logradouro se encontra intransitável, em face da enorme quantidade de buracos, irregularidades na pavimentação asfáltica, segundo relata os munícipes que ali residem, muito se deve ao grande trafego diário existente.

Por fim, insta ressaltar que adentramos em um intenso período chuvoso, desta forma, agravando ainda mais a situação aludida, fazendo ceder o asfalto e acentuando os buracos, trazendo desmesurados e incontáveis transtornos para os residentes do referido logradouro, e munícipes que lá transitam. Salientamos ainda que, no trecho referido, reside uma quantidade considerável de pessoas e famílias.

Que a decisão desta casa seja informada a **SRA. LAUDICEIA AGUIAR,** residente e domiciliada na Rua Luiza Bezerra Mota, 400, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58410-410,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 14 de abril de 2021.

AFONSO DA SILVA AVELINO
(Rui da CEASA)
Vereador - PROS